



DECRETO Nº 9.333, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Declara LUTO OFICIAL no Município de Mauá nos dias 5, 6 e 7 do corrente mês, em homenagem póstuma ao senhor OSWALDO DIAS, ex-prefeito deste Município.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei, **DECRETO**:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Mauá, nos dias 5, 6 e 7 do corrente mês, em homenagem póstuma ao senhor OSWALDO DIAS, ex-prefeito deste Município, falecido no dia 5 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de agosto de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//